



Município de Pombal

Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos

I-000332/DMOP/18

REL_FIN_OB

23-11-2018

RELATÓRIO FINAL (ART.º 124.º DO CCP)

Aprovo o presente Relatório e respectiva
ordenação das propostas admitidas.
Adjudica-se à proposta ordenada
em primeiro lugar.

23/11/2018
O Presidente,

Assunto: Construção de muros de suporte (Rua Quinta dos Parreiras – Pombal) – Proc. n.º 37/2018

1. No âmbito da consulta prévia promovida nos termos da alínea c) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, na sua actual redacção, adiante designado por CCP, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe e após ter terminado em 22/11/2018, o prazo de audiência prévia previsto no Artigo 123.º do citado Código, confirmada a ausência de observações por parte dos concorrentes, deliberou o Júri manter integralmente o teor do Relatório Preliminar.

2. Propõe-se, em observância do n.º 1 do Artigo 124.º do Código, a seguinte ordenação das propostas admitidas:

Primeira

Tracomourém, Unipessoal, Lda., com proposta no valor de € 10.746,00, mais IVA, com o prazo de execução de 30 dias;

Segunda

Valeixa – Construção Civil, Lda., com proposta no valor de € 11.192,00, mais IVA, com o prazo de execução de 30 dias;

Terceira

Major, Santos & Filhos, Lda., com proposta no valor de € 12.860,00, mais IVA, com o prazo de execução de 30 dias.

3. Assim e de forma a dar cumprimento ao previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 124.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação.

O Júri,

O Presidente,

(Abel Fernando de Meneses Moutinho)



Município de Pombal

Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos

O Membro Efectivo,

(Artur Jorge Patrício Gaspar)

O Membro Efectivo,

(António José Sá Santos)